



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE PESQUISA E PARECERES TÉCNICOS - UPTC/NUCOP/DCPQ/CGCSP/DIREX/PF

NOTA TÉCNICA Nº 05/2019-UPTC/NUCOP/DCPQ/CGCSP/DIREX/PF

PROCESSO Nº 08208.000637/2019-08

INTERESSADO: UNIDADE DE PESQUISA E PARECERES TÉCNICOS - UPTC/NUCOP
/DCPQ/CGCSP/DIREX/PF

Assunto: Informação sobre o controle do Permanganato de Potássio

A Divisão de Controle de Produtos Químicos vem por meio deste instrumento esclarecer sobre o controle e fiscalização do Permanganato de Potássio.

O Permanganato de Potássio encontra-se elencado na Lista VI (reagentes) de controle da Portaria 240/19-MJSP, sendo controlado em concentrações acima de 1% a partir de 1g (1 grama) ou 1mL (1 mililitro).

Contudo, o Art. 57 da referida norma, em seu inciso primeiro prevê a isenção de produtos classificados como medicamentos, e considerando a ausência de limites de isenção para o permanganato de potássio, não será aplicado o entendimento do adendo da Lista II da Portaria 1274/2003-MJ que prevê o controle deste produto sob qualquer forma de apresentação.

A isenção prevista, destina-se apenas a comercialização no mercado interno, e, portanto, os produtos estão sujeitos ao controle quando se tratar de exportação para Bolívia, Colômbia e Peru.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA DRUMOND PERDIGAO, Perito(a) Criminal Federal**, em 29/08/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12175695** e o código CRC **DED51E01**.
